



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 29431/2025

Processo Número: **54146/2025** | Data do Protocolo: 18/12/2025 14:23:16



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350031003200380037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, a destinação de recursos para investimentos em infraestrutura turística no Município de Anhembi

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos para investimentos em infraestrutura turística no Município de Anhembi, com a finalidade de viabilizar a construção de rampas de acesso destinadas ao fomento do turismo, atende a demandas locais apresentadas a pedido do vereador Marcos Antonio Marcos da Silva, e está diretamente relacionada ao fortalecimento do turismo regional e às necessidades da pesca artesanal, atividade de reconhecida relevância econômica, social e cultural para o município. A implantação de rampas adequadas contribuirá para melhorar as condições de acesso às áreas utilizadas para atividades turísticas, recreativas e produtivas, beneficiando pescadores artesanais, visitantes e a população local.

A infraestrutura proposta favorecerá a organização, a segurança e o uso adequado dos espaços públicos, estimulando o turismo sustentável, o lazer e a valorização das atividades vinculadas aos recursos hídricos, considerando as características naturais e a vocação turística de Anhembi. Tais investimentos tendem a gerar impactos positivos na economia local, com reflexos na geração de trabalho e renda, além de promover a integração entre turismo, cultura local e atividades produtivas tradicionais.

Ressalte-se que a presente indicação decorre de demandas debatidas no âmbito da Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Aquicultura, que atua na formulação e no incentivo a políticas públicas voltadas ao fortalecimento do setor, à inclusão produtiva e ao desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais, especialmente em municípios com forte relação com seus recursos hídricos.

Por fim, destaca-se a necessidade de que a destinação e a aplicação dos recursos públicos observem rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência, publicidade e transparência, assegurando adequado acompanhamento institucional e controle social, de modo que os investimentos realizados se revertam em benefícios concretos e duradouros para a população do Município de Anhembi e para o desenvolvimento regional.

Luiz Claudio Marcolino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370033003500380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 17/12/2025 16:05

Checksum: **574826677256369703E91EAAAD9CB2EBBAF824043A3BE3D0F942A17522D867DE6**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370033003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.